



## **CARTA DOS MILITARES ESTADUAIS DA ATIVA E DA RESERVA** **À SOCIEDADE BRASILEIRA**

**Prezados cidadãos brasileiros,**

Em um momento tão delicado de nossa história, onde autoridades que deveriam, em última instância, assegurar a proteção e o cumprimento da ordem constitucional, reiteradamente violam os preceitos desta mesma Constituição, vitimando aos cidadãos que, ordeiramente, exercem seus direitos constitucionais de manifestação, e de busca por transparência e esclarecimentos sobre o sagrado direito do voto, as instituições representativas de militares estaduais, não poderiam se furtar ao debate, e de ressaltar o seu elevado comprometimento com a ordem constitucional, com a defesa das instituições democráticas, e especialmente, com **o povo, do qual emana todo o poder.**

As Polícias Militares, com previsão no artigo 144 da Constituição Federal<sup>1</sup>, dispõem precipuamente de duas competências constitucionais, que são essenciais a este momento da história do Brasil, a saber:

---

<sup>1</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)



## - PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Ordinariamente, na vertente de segurança pública, compete a estas Forças (Polícias Militares) a preservação (**inclusive o restabelecimento**) da ordem pública, sendo esta compreendida, como dispõe o Dr. Álvaro Lazzarini<sup>2</sup>: pela situação de fato ocorrente em uma sociedade, resultante da **disposição harmônica** dos elementos que nela interagem, de modo a permitir um **funcionamento regular e estável**, que **garanta a liberdade de todos**.

## - DEFESA DA PÁTRIA

Às Polícias Militares do Brasil competem, constitucionalmente, além da segurança pública, **a defesa da pátria**, precedendo ou atuando conjuntamente às Forças Armadas quando por estas mobilizadas, total ou parcialmente, em sua condição de Forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro.

Sendo a defesa da pátria abarcada tanto pela defesa contra atos externos, como também, pela **defesa contra atos ilegítimos internos**. Por esta razão, **a negativa de transparência, e da liberdade para o exercício do direito de questionamento, crítica e manifestação, são indissociáveis de**

---

<sup>2</sup> LAZZARINI, Álvaro. A ordem constitucional de 1988 e a ordem pública. Revista de Informação Legislativa, Brasília, ano 29, n. 115, p. 275-294, jul. /set. 1992

file:///C:/Users/User/Downloads/643-Texto%20do%20Artigo-1906-1-10-20180508.pdf



**um verdadeiro ataque à pátria, em seus pilares democráticos e republicanos.**

Recentemente outro fato gerou distorcida repercussão quanto à imagem destas instituições militares estaduais perante a sociedade brasileira:

**- REUNIÃO DE COMANDANTES GERAIS DAS POLÍCIAS MILITARES JUNTO AO MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES**

A reunião de Comandantes Gerais das Polícias Militares junto ao Ministro Alexandre de Moraes, na sede do Tribunal Superior Eleitoral, e notadamente o registro fotográfico feito ao final do citado encontro, para parcela da sociedade, externou uma falsa conotação de que os militares estaduais endossariam atos antidemocráticos, renomeados de “defesa da democracia” por certas autoridades, e que apoiariam a censura, bem como, coibiriam o livre exercício de manifestação do cidadão brasileiro<sup>3</sup>.

**POR ESTA CARTA AO POVO BRASILEIRO, OS MAIS DE TREZENTOS MIL MILITARES ESTADUAIS, OFICIAIS E PRAÇAS, DIRETA E LEGALMENTE REPRESENTADOS, POR ESTAS LEGÍTIMAS INSTITUIÇÕES ASSOCIATIVAS FILIADAS A ANERMB, RESSALTAM QUE NÃO HÁ MEDALHA, NEM REFORÇO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES, QUE SE EQUIPAREM AO CUMPRIMENTO DO DEVER E DO JURAMENTO SOB O QUAL VIVEMOS.**

---

<sup>3</sup> <https://www.poder360.com.br/eleicoes/moraes-elogia-comandantes-da-pm-por-trabalho-nas-eleicoes/>



BEM COMO, QUE O EXÉRCITO BRASILEIRO TENHA A CONVICÇÃO DE QUE O EFETIVO DESTAS FORÇAS AUXILIARES E RESERVA, ESTÁ SEMPRE PRONTO PARA A SUA MISSÃO CONSTITUCIONAL.

E POR FIM, QUE OS CIDADÃOS DE TODO O BRASIL SIGAM FIRMES NA BUSCA POR SEUS LEGÍTIMOS DIREITOS, CIENTES DE QUE OS PROFISSIONAIS QUE MAIS SE DOAM NO DIA A DIA, INCLUSIVE COM A PRÓPRIA VIDA, PELA ORDEM PÚBLICA NO BRASIL, SEGUIRÃO HONRANDO SEUS COMPROMISSOS, E LUTANDO PELA ORDEM E PELO PROGRESSO.

Em 05 de dezembro de 2022.

**Sargento Leonel Lucas - Presidente**

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE  
POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES (ANERMB)**